



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 038/2024 – UNEMAT

*TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024
CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO E PELA EMPRESA FORT
CONSTRUTORA LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO
A PRORROGAÇÃO.*

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por seu **Magnífico Vice-Reitor DGA 01, Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto** Ato Governamental nº 4.663/2022, publicado no Diário Oficial de 17.10.2022, residente e domiciliado na cidade Cáceres/M.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **086/2023**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/06694.24**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/02/2025, encerrando-se em 07/08/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação permanece o pactuado pelo Contrato e seus aditivos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 23/04/2026 às 17:06:06, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 23/04/2026 às 17:38:54 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 24/04/2026 às 09:10:02.
Documento Nº: 36375309-3138 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36375309-3138>



UNEMATD1C202626500

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão: 26.201
UG: 001
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0700
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15000000.01.1

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro; Justificativa da Contratada, parecer da fiscalização de contratos; dentre outros).

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Cáceres - MT, data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROFª. Drª. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

FORT
CONSTRUTORA
LTDA:200046650
FORT CONSTRUTORA LTDA EPP
SRª. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por FORT
CONSTRUTORA LTDA:2000466500180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiabá, OU=
AC SOLUTUM Multipla V5, OU=L4553012000158,
OU=Presental, OU=Certificado P1 J1, CN=
FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.23 18:04:26-0400
Forte Construtora EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: Camila Percilyana de Lima E Silva Alves
RG: 13.622.758 PC/MG
Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 23/04/2026 às 17:06:06, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 23/04/2026 às 17:38:54 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 24/04/2026 às 09:10:02.
Documento Nº: 36375309-3138 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36375309-3138>



UNEMATD1C202626500

SIGA